

ATAS

ATA Nº 6

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pela dezoito horas, reuniu na sua sede social, sita na Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Concelho da Chamusca e Freguesia da Carregueira, o Conselho de Administração da sociedade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada oralmente pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, atendendo a que a totalidade dos administradores se encontrava presente ou representada, nos termos do disposto no número um do artigo quatrocentos e dez do Código das Sociedades Comerciais e do Artigo Vigésimo, número um, dois e três dos Estatutos da Sociedade.

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município do Entroncamento, representada por Jorge Manuel Alves de Faria; o Município da Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira L. Cegonho Queimado; e o Município de Alcanena, representado por Hugo André Silva Ferreira Santarém.

Estando presente a totalidade dos administradores, estes entenderam deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Análise e votação da adenda ao contrato programa celebrado em 16.12.2019 entre o município de Alcanena e a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos S. A..

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o documento elaborado, tendo o mesmo informado os restantes administradores que o documento agora em análise foi elaborado para complementar o contrato programa já assinado e para dar resposta ao solicitado pelo TC no processo de visto a que o mesmo contrato foi submetido.

Analisado o documento e não existindo qualquer pedido de esclarecimento foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O representante do Município de Alcanena não tomou parte na votação do documento.

Verificando estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

Assinado por: **JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**

Num. de Identificação: BI04854928

Data: 2020.04.16 19:25:21+01'00'



**HUGO ANDRÉ
SILVA FERREIRA
SANTARÉM**

Assinado de forma digital
por HUGO ANDRÉ SILVA
FERREIRA SANTARÉM
Dados: 2020.04.17
17:11:17 +01'00'

**PAULO JORGE MIRA LUCAS
CEGONHO QUEIMADO**
2020.04.17 12:00:18 +01'00'